



PORTARIA Nº 474 DE 30 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO-SP, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **NEUBER COUTO DA CRUZ**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1655059 desta cidade até a cidade de **SÃO PAULO-SP**, no dia **29/07/2024** com retorno no dia **01/08/2024**, configurando o período de (03) três diárias completa com pernoite e (01) uma diária só pernoite, levar e aguardar pacientes em Tratamento Especializado em Oncologia.

Art.2º – Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 03 (três) diárias completa com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e 01 (uma) diária só pernoite no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00(Mil e cinquenta reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 30(trinta) dias do mês de julho de 2024.

RAFAELLA DE PAULA MELO CARVALHO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE